

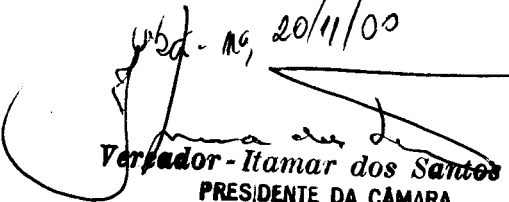


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá-MG.,  
Vereador Sebastião Antonieto.  
Nesta

A C.L.J.R.

Ubá - MG, 20/11/00  
  
Vereador - Itamar dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### PROJETO DE LEI Nº 118/00

“Dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no Município de Ubá”.

Art.1º- Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02(duas) doações num período de 01(um) ano estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos ou processos seletivos municipais, realizados num prazo de até 12(doze) meses decorridos da última doação.


Art.2º- A comprovação de que estabelece o artigo anterior dar-se-á mediante a apresentação de documento expedido exclusivamente pela Fundação HEMOMINAS, sua sucessora, ou banco de sangue oficial instituído no Município de Ubá.

Art.3º- Periodicamente, a correspondência oficial, os holerites do servidor público municipal, bem como outros documentos oficiais pertinentes do Município veicularão frases de incentivo à doação de sangue e de divulgação do disposto nesta Lei.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 2000

  
Fernando Fagundes  
Vereador- PMDB

  
Itamar dos Santos  
Vereador- PSDB

  
Rosângela Alfenas  
Vereadora - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

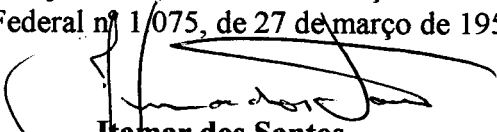
## ESTADO DE MINAS GERAIS


### JUSTIFICATIVA

Por intermédio desse projeto, objetivamos estimular a doação de sangue em nosso Município, enfrentando assim um problema sério de saúde pública, qual seja a escassez na oferta desse bem da vida.

Com isso, a proposição tem por objetivo de estimular a doação voluntária de sangue, de conformidade com a Lei Federal nº 1.075, de 27 de março de 1950.

  
**Fernando Fagundes**  
Vereador – PMDB

  
**Itamar dos Santos**  
Vereador – PSDB

  
**Rosângela Alfenas**  
Vereadora - PSDB